

Receita Saúde

Promessa de redução de declarações em Malha Fiscal

O que é o Receita Saúde



O Receita Saúde é um serviço digital presente em aplicativo para dispositivos móveis (IOS e Android) que pode ser baixado nas lojas de aplicativos via *internet* via celular (mobile) e também através do portal e-CAC da Receita Federal do Brasil no link:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>

Ele permite a emissão de recibos de serviços de saúde por profissionais que atuam como pessoa física, com registro em situação regular perante o respectivo conselho profissional.

Dispensa da guarda dos recibos em papel

Com a adoção da obrigatoriedade da emissão dos recibos médicos via APP Receita Saúde, as partes, pacientes e profissionais, não precisam mais guardar os recibos em formato impresso em papel, uma vez que serão carregados automaticamente nas respectivas Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física do ano calendário de 2025.



Quem deve emitir o recibo eletrônico?

APENAS O PROFISSIONAL QUE ATUE
COMO PESSOA FÍSICA NAS
ATIVIDADES DE:

Médicos

Dentistas

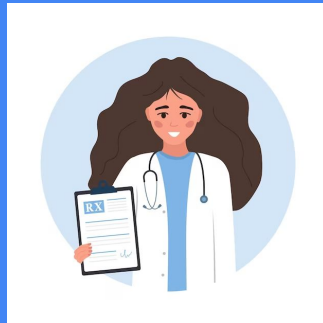
Psicólogos

Fisioterapeutas

Fonoaudiólogos e terapeutas
ocupacionais com registro ativo em
seus conselhos profissionais podem
usar o Receita Saúde para emitir
recibos.



Momento da emissão o recibo



O recibo deve ser emitido no momento do pagamento da prestação do serviço.

Caso haja mais de um pagamento relativo a uma mesma prestação de serviços, deverá ser emitido um recibo para cada pagamento realizado.

A emissão extemporânea é permitida, desde que não tenha sido iniciado nenhum procedimento de ofício pela Receita Federal.

Quando realizar emissão extemporânea do Receita Saúde, o profissional de saúde deverá providenciar, conforme o caso, os respectivos ajustes no cálculo do Recolhimento Mensal Obrigatório - Carnê-Leão, referente ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF.

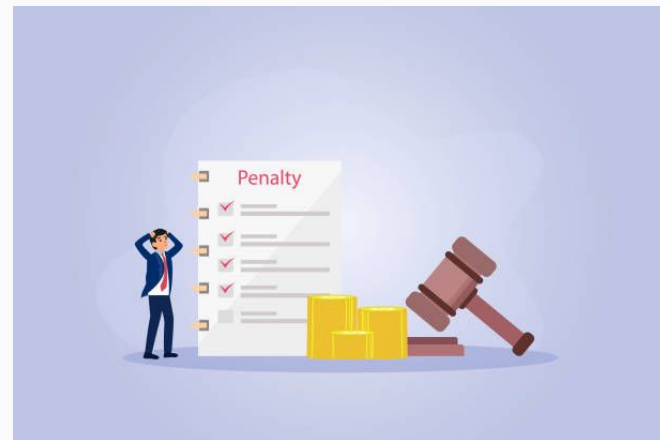
Prazo limite

Os recibos referentes ao ano-calendário 2024 podem ser emitidos até o último dia do prazo para a entrega da Declaração do IRPF em 2025.



Penalidades

A penalidade, para casos em que o profissional de saúde não emitir o Receita Saúde ou emití-lo com erros, está prevista no Artigo 4º da IN nº 2.240/2024.



Perfis de usuários



Profissional de saúde:

Médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais com registro ativo em seus conselhos profissionais podem usar o serviço para emitir os recibos

Representante do profissional:

Pessoa para quem o profissional de saúde concede procuração eletrônica para emissão dos recibos;

Paciente:

Todos os cidadãos que possuem CPF ativo podem acessar o Receita Saúde com o perfil Paciente.

Se existirem recibos em que o CPF consta como beneficiário do serviço ou como pagador, esses recibos serão exibidos.

Acesso ao serviço



Todos os usuários devem realizar o acesso utilizando sua conta Gov.Br

Esse serviço é *online* com identificação e autenticação digital do cidadão para acesso aos serviços públicos digitais.

Para realizar o acesso ao Receita Saúde, os usuários devem ter conta Gov.Br de nível prata ou ouro.

O profissional de saúde também precisa estar cadastrado no Carnê Leão Web para emitir o Receita Saúde.

Múltiplos vínculos



Caso o profissional tenha mais de um registro ativo, ele poderá selecionar o registro que ele está utilizando para cada prestação de serviço, para emitir os recibos, quando o profissional possui mais de um registro no mesmo conselho, como nos casos de registros em estados diferentes ou pode ter registros em mais de um conselho, como nos casos de exercer mais de uma profissão.

O Receita Saúde permite que um usuário tenha mais de um perfil de acesso, ou seja, um mesmo CPF pode acessar o aplicativo como paciente, profissional de saúde ou representante do profissional.

Cancelamento de recibo

O recibo poderá ser cancelado pelo prestador do serviço ou por seu representante no prazo de 10 dias, contado da data de emissão, caso tenha sido emitido com erro.



Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica vs. Recibo Receita Saúde

O Receita Saúde é o documento hábil para a comprovação do pagamento dos serviços, que é o fato que gera, para o profissional de saúde, a obrigação de pagar o IRPF e, para o paciente, o direito de deduzir o valor pago na sua declaração do IRPF.

Portanto caso o prestador de serviços autônomo, tiver cadastro perante a municipalidade ativo para emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica, também deverá emitir o recibo pelo Receita Saúde.

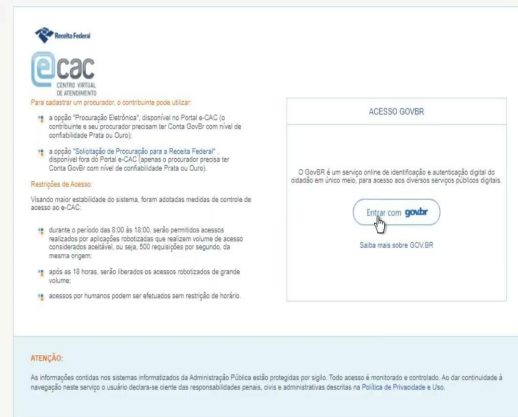


Apresentando o sistema

Preparamos um material para
acesso ao sistema Receita
Saúde



Clique para assistir



Elaborado, em Jan./2025.



www.dinamicacontabil.adm.br
consultoria@dinamicacontabil.adm.br

